



PEDIDO DE COMPRA: 000022 / 2024

EMISSÃO: 06/03/2024

SECRETARIA: SEC. MUN. DA FAZENDA E ADM

Objetivo: SERVIÇO DE PUBLICIDADE SONORA URBANA PARA DIVULGAÇÃO DAS SEGUINTE AÇÕES DA SEMFAZAD: DIVULGAÇÃO DA 3^a FASE DO PROGRAMA CONTRIBUINTE EM DIA E DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2024.

Justificativa: A NECESSIDADE DE OBTER O MAIOR ALCANCE EFETIVO DAS AÇÕES DA FAZENDA PÚBLICA, NO TOCANTE Á REALIZAÇÃO DE SUAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação de pessoa física para a prestação de serviços de sonorização e divulgação da 3^a fase do programa contribuinte em dia.

SERVIÇO DE PUBLICIDADE SONORA URBANA PARA DIVULGAÇÃO DAS SEGUINTE AÇÕES DA SEMFAZAD: DIVULGAÇÃO DA 3^a FASE DO PROGRAMA CONTRIBUINTE EM DIA E DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2024.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO SOLICITADA ENCONTRA FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PRESCRITO NA MAGNA CARTA (ART.37), SOMADO À NECESSIDADE DE OBTER O MAIOR ALCANCE EFETIVO DAS AÇÕES DA FAZENDA PÚBLICA, NO TOCANTE Á REALIZAÇÃO DE SUAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.

Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização e divulgação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SERVIÇO DE PUBLICIDADE SONORA URBANA PARA DIVULGAÇÃO DAS SEGUINTE AÇÕES DA SEMFAZAD: A) DIVULGAÇÃO DA 3^a FASE DO PROGRAMA CONTRIBUINTE EM DIA (26 HORAS); E, B) DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2024, (18 HORAS) TOTALIZANDO 44 HORAS DE PUBLICIDADE.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser executado de acordo com o estipulado em termo de referência e contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 03/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”



**ITACURUBI
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 25/03/2024

Hora: 07:34:14

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores:

GESTOR: CLEIDER RENAN ROCHA RIBEIRO, PORTARIA: 021/2021.

FISCAL: JULIO PATRICK RIBEIRO MACHADO, MATRICULA: Nº 763.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento em até 30 dias após a prestação dos serviços e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.180,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (03) – Sec. Munic. Fazenda e Adm.

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 36 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2005)

CÓDIGO REDUZIDO: 0651 SUB. VINCULO:

RECURSO: (501)

FONTE: Livre